



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 15 de abril de 2021

Aviso de Homologação

Processo nº13/2021

Pregão nº07/2021

O CISMIV torna público ato de julgamento, adjudicação e homologação no processo retromencionado. O objeto licitado é o 1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de: medicamentos para uso dos pacientes credenciados no Programa Nacional de Glaucoma, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa. A sessão de pregão teve início em 13/04/2021 e término em 14/04/2021. Os participantes declinaram de apresentar recursos. Os itens homologados para a empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 21.189.554/0001-59, são Item 02 – valor unitário R\$21,39, Item 03 – valor unitário R\$ 18,50, Item 04 - valor unitário R\$32,64, Item 05 - valor unitário R\$ 26,50, Item 06 - valor unitário R\$ 28,97, Item 07 - valor unitário R\$ 24,00, Item 08 - valor unitário R\$ 3,98. Para a empresa DRM Distribuidora Regional de Medicamentos, CNPJ nº 26.760.171/0001-02 são os itens 01 - valor unitário R\$14,80, Item 09 - valor unitário R\$ 10,22, Item 11 - valor unitário R\$ 18,00.

PORTARIA Nº 023, de 03 de Março de 2021.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mayra Christian Sabino, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Pregoeira designada no art. 1º exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro.

Art. 3º - Designar os servidores Mariana Selga Santos ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo e, Fádeo Diniz Pinto ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Pregoeira.

Art. 4º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados

de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Viçosa, 03 de Março de 2021.

Luis Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

PORTARIA Nº 024, de 03 de Março de 2021.

Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

I. Mayra Christian Sabino –

Presidente da CPL;

II. Mariana Selga Santos –
Membro da CPL;

III. Fádeo Diniz Pinto –
Membro da CPL;

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

I. Pagamento do valor de R\$ 540,95 (quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;

II. Pagamento do valor de R\$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 03 de Março de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

**Portaria Nº 025, de 05 de
Março de 2021.**

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores:

- Samantha Barreto dos Santos Paiva, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, férias a serem gozadas no período de 08/03/2021 a 17/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2020 a 05/01/2021.

- Viviane Glória dos Santos Silva, ocupante do emprego público em comissão de Controladora Interna, férias a serem gozadas no período de 15/03/2021 a 13/04/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 04/09/2019 a 03/09/2020.

- Elísia Vidigal Teixeira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, férias a serem gozadas no período de 17/03/2021 a 31/03/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2020 a 05/01/2021.

- Fernanda Cristina Gonçalves dos Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 22/03/2021 a 05/04/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2020 a 05/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 05 de Março de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

**PORTARIA Nº 026, de 18 de
Março de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de comissão de processo seletivo para o laboratório de análises clínicas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de Processo seletivo para a contratação temporária de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, em estrita observância aos preceitos legais que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do processo seletivo, ora em andamento no CISMIV, conforme edital de processo seletivo nº 02/2021.

Valdeir Junio Fialho –
Coordenador Técnico e Assistencial

Bethânia Amarante Gomes –
Coordenadora de Laboratório
Samantha Barreto dos Santos Paiva – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da comissão especial, de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 18 de Março de 2021.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV